



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 1 de 14

Iniciada as interligações da Estação de Tratamento de Água para melhorias no abastecimento



As obras para a ampliação do abastecimento de água da Estância Turística de Olímpia entram em uma nova fase. Agora, será a vez das interligações da Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada no Distrito Industrial, com os reservatórios espalhados pela região leste da cidade.

A primeira fase da obra foi a perfuração do poço profundo, entre em julho, com captação direto do Aquífero Guarani, que tem profundidade de 1.100 metros e produz 330 metros cúbicos de água potável por hora. A segunda fase, que está em andamento, é a conclusão da ETA, construção da rede adutora e de distribuição, Estação Elevatória e novos reservatórios.

As obras de interligação terão início pelo Jardim Alvorada e depois seguirão para os bairros: Jardim Paulista, Campo Belo, Viva Olímpia, Jardim Blanco, Jardim Leonor e Cohab IV. A nova rede de distribuição começa atrás da APAE (CECAP) e seguirá até as Cohab I e II, abastecendo todos os reservatórios e substituindo os poços existentes. Outra linha segue pela Avenida Mário Vieira Marcondes e conecta com as águas do Centro até a Rua São João.

Durante esse período de interligação, a Daemo Ambiental pede a compreensão da população, pois serão necessárias intervenções nas ruas e avenidas dos bairros, ou seja, as vias serão

cortadas e escavadas para a passagem dos tubos. A autarquia também alerta que, devido às escavações, podem ocorrer rompimentos nas redes de distribuição e, por este fato, alguns bairros podem sofrer com água suja na rede.

A Rodoserv Engenharia Ltda, empresa responsável pela obra, já foi orientada a fazer as devidas sinalizações e para os cuidados com o trânsito de veículos e passagem de pedestres, não deixando valas abertas.

Na última semana, o prefeito Fernando Cunha, acompanhado dos servidores da Daemo, visitou as obras da ETA. O prefeito esteve na construção da estação elevatória, próximo ao poço profundo. Em seguida, visitou a ETA, onde estão sendo construídas as bases para a instalação dos dois reservatórios, com capacidade de armazenamento de 6 milhões de litros, sendo um de 4,5 milhões e outro de 1,5 milhão.

A obra, que se arrastava por mais de 20 anos, é uma prioridade da Administração Municipal, já que, desde o início da atual gestão, o prefeito Fernando Cunha identificou que mais da metade do abastecimento da cidade era feito por pequenos poços e que, na época de seca, sofria com a estiagem e corria risco de desabastecimento. Agora, o método adotado, da perfuração do poço profundo, é considerado seguro, pois a fonte de abastecimento vem do Aquífero Guarani.

Para a conclusão de todas as fases do projeto, serão investidos quase R\$ 17 milhões, sendo R\$ 13,5 milhões de recursos viabilizados pelo Ministério das Cidades, após grandes esforços do chefe do Poder Executivo em conquistar a liberação com as autoridades políticas federais, e mais R\$ 3,5 milhões de contrapartida da Prefeitura.

“Vamos fazer as interligações até o Recinto do Folclore em todos os reservatórios antigos da cidade. Essa é uma obra que vem trazer a solução em definitivo do abastecimento de água de toda a zona leste da cidade”, destacou o prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 2 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Resoluções	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Outros atos	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Extrato	8
Outros Atos	9
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
DAEMO Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	11
Outros Atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 3 de 14

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.572, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte a Senhora ROMILDA FRÉU GALLENI, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado Senhor ALBERTO GALLENI.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 40, § 7.º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 9.º, Inciso I e Art. 25, Inciso I da Lei Complementar n.º 80/2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor ALBERTO GALLENI, portador do RG n.º 7.853.879 e inscrito no CPF sob o n.º 439.095.408-30, servidor aposentado no cargo de Tratador de Água, em favor da Senhora ROMILDA FRÉU GALLENI, portadora do RG n.º 17.514.409-6 e inscrita no CPF sob o n.º 356.128.178-86, cônjuge do de cujos, conforme processo n.º 02/2019 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, a partir de 31/08/2019, data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos de pensão por morte serão equivalentes os proventos de aposentadoria do ex-servidor, excluindo-se o salário esposa, nos termos do art. 40, § 7.º, inciso I da Constituição Federal e deverá ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8.º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34, §§ 1.º e 20 da Lei Complementar n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014

CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2019, data do falecimento do ex-servidor aposentado.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 08 de outubro de 2019.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.573, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Declara Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica declarado como Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia, o Ilustríssimo Senhor Coronel PM LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Comandante do Comando de Bombeiros do Interior.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 4 de 14

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.574, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Material de Consumo, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Equipamento e Material Permanente, Serviços de T.I. e Comunicação Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Intra orçamentária e Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulações de dotações orçamentarias já existentes e provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 114.115,20 (cento e quatorze mil, cento e quinze reais e vinte centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.22.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

02.22.01 DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

04.122.0060.2.108 AÇÕES JUDICIÁRIAS

4.4.90.52.00-34 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

TESOURO 3.000,00

02.23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.23.01 DIVISÃO DE GABINETE

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.211.0040.2.107 AÇÕES DE GOVERNO

3.3.90.30.00-43 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 25.350,00

02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.24.02 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

08.244.0021.2.031 MANUT DEPTO ASSIST. DESENV. SOCIAL

3.3.90.39.00-119 OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA

TESOURO 14.000,00

02.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.31.04 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0005.2.414 MANUT DIVISÃO T.I

3.3.90.40.00-449 SERVIÇOS DE T.I E COMUNICAÇÃO PJ

TESOURO 43.800,00

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

15.452.0050.2.429 MANUT DIV. SERVIÇOS

3.3.90.30.00-454 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 27.965,20

TOTAL 114.115,20

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1.º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.21.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.21.01 DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.125.0051.2.430 MANUT. DIVISÃO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00-26 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 1.000,00

3.3.90.39.00-28 OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA

TESOURO 15.000,00

02.22.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

02.22.01 DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 5 de 14

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0060.2.108 AÇÕES JUDICIÁRIAS

3.3.90.36.00-32 OUTROS SERV DE TERC PES. FISICA

TESOURO 3.000,00

02.22.02 DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0060.2.435 ATENDIMENTO AO CIDADÃO

3.3.90.30.00-35 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 2.000,00

02.22.03 DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0060.2.109 ATIV MANUT. ESCRITORIO CAPTAÇÃO DE RECURSOS

3.3.90.30.00-38 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 2.000,00

02.23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.23.01 DIVISÃO DE GABINETE

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.211.0040.2.107 AÇÕES DE GOVERNO

3.3.90.36.00-45 OUTROS SERV. DE TERC PES. FÍSICA

TESOURO 3.350,00

02.23.02 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.211.0040.2.107 AÇÕES DE GOVERNO

3.3.90.36.00-49 OUTROS SERV. DE TERC PES. FÍSICA

TESOURO 2.000,00

02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.24.01 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

08.244.0020.2.031 MANUT DEPTO ASSIST. DESENV. SOCIAL

3.3.90.30.00-69 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 5.000,00

3.3.90.39.00-81 OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA

TESOURO 5.000,00

02.24.02 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

08.244.0021.2.031 MANUT DEPTO ASSIST. DESERV. SOCIAL

3.3.90.30.00-109 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 4.000,00

02.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.31.04 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0005.2.414 MANUT DIVISÃO T.I

3.3.90.39.00-448 OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA

TESOURO 43.800,00

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

15.452.0050.2.429 MANUT DIV. SERVIÇOS

3.3.90.39.00-455 OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA

TESOURO 27.965,20

TOTAL 114.115,20

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 204.250,33 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.23.03 CORPO DE BOMBEIROS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

06.182.0003.2.005 MANUT ATIV CORPO BOMBEIROS

3.3.91.39.00-55 OUT SERV TERC PES JURIDICA INTRA ORÇAMEN

TESOURO 100,00

02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.24.01 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

08.244.0021.2.031 MANUT DEPTO ASSIST DESENV. SOCIAL

3.3.91.39.00-128 OUT SERV TERC PES JURIDICA INTRA ORÇAMEN

TESOURO 3.400,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 6 de 14

02.26.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.26.01 DIVISÃO DE TURISMO
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
27.813.0062.2.022 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO
3.3.90.39.00-171 OUT SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO 60.000,00
02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.04 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
10.304.0017.2.447 VIGILANCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00-264 VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 7.250,33
02.28.05 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
10.301.0019.2.051 GESTÃO EM SAUDE
3.3.91.39.00-298 OUT SERV TERC PES JURIDICA INTRA ORÇAMEN
TESOURO 28.000,00
02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01 DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
12.122.0006.2.013 MANUT DA ADM NA EDUCAÇÃO
3.3.91.39.00-314 OUT SERV TERC PES JURIDICA INTRA ORÇAMEN
TESOURO 150,00
02.29.05 CRECHES
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
12.365.0007.2.014 MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES
3.3.91.39.00-339 OUT SERV TERC PES JURIDICA INTRA ORÇAMEN
TESOURO 18.600,00
02.29.06 EDUCAÇÃO INFANTIL
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
12.365.0008.2.015 MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.91.39.00-355 OUT SERV TERC PES JURIDICA INTRA ORÇAMEN
TESOURO 11.600,00
02.29.07 ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO
12.361.0009.2.016 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.91.39.00-376 OUT SERV TERC PES JURIDICA INTRA ORÇAMEN
TESOURO 10.000,00
02.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.31.03 DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
04.122.0005.2.436 MANUT. ATIV DIV CONTROLE OPERACIONAL
3.3.91.39.00-445 OUT SERV TERC PES JURIDICA INTRA ORÇAMEN
TESOURO 65.150,00
TOTAL 204.250,33

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 7 de 14

Portarias

PORTARIA N.º 49.762, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, a partir de 02 de setembro de 2019, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a servidora municipal RAFAELA MARTINS FERREIRA, portadora do R.G. n.º 49.645.471-7, lotada no cargo de Escriturário I, a prestar serviços junto a Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 80ª Zona Eleitoral – Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 08 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Resoluções

Resolução N.º 005/2019

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Nº 2902, de 06 de novembro de 2001 e a lei municipal ordinária nº 4001 de 12 de agosto de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2019, às 09:00 h, à Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 307, centro nesta cidade, deliberou que:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade a comissão de visitas as Entidades Sociais :

_ RAQUEL AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA – Poder Público

_ PATRÍCIA MARA DEPIERI MICHELLI BLANCO – Sociedade Civil

_ SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES - Poder Público

_ LEONICE BARBOSA DA SILVA - Sociedade Civil

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 08 de outubro de 2019.

Sandro de Campos Magalhães

Presidente do Conselho Municipal do Idoso-CMI

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE PARECER DE INAPTIDÃO

NA 3ª ETAPA - DO EXAME DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL E DO EXAME TOXICOLÓGICO

A Prefeitura Municipal Turística de Olímpia, COMUNICA que, tendo em vista problemas técnicos ocorridos nos no site da Fundação VUNESP, nos dias 04 e 07.10.2019, na página do concurso, fica aberto o prazo para solicitação de parecer de inaptidão na 3ª Etapa do Concurso - DO EXAME DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL E DO EXAME TOXICOLÓGICO, no período das 10h de 10.10 .2019 às 23h de 11.10.2019.

Para solicitar o envio do parecer da inaptidão, o candidato deverá acessar a área do candidato, no link "Resultado", no site da Fundação VUNESP.

Olímpia, 09 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 8 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

2ª Republicação

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.
55/2019**

Objeto: Aquisição de medicamentos e material de enfermagem para atender ações judiciais movidas em desfavor ao município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/10/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/10/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Republicação

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.
65/2019.**

Objeto: Aquisição de pedra brita, pó de pedra, b.g.s e outros, para atender às necessidades da secretaria de obras, engenharia e infraestrutura do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/10/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/10/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Cooperativa De Trabalho E Produção De Recicláveis Da Estância Tu-rística De Olímpia – “Amigos Da Natureza”. Objeto: prestação de serviço de coleta

seletiva, manejo, disposição final, triagem e destinação final dos resíduos reutilizáveis ou recicláveis (RRR) gerados na Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assi-natura: 01/10/2019. Origem: Aditivo nº 145/2016-3 – Dispensa 17/2016. Prorrogação de prazo. Vigência: 02/10/2019 até 01/10/2020.

Contratada: NPM – Comércio de Materiais de Construção Ltda. - EPP. Objeto: con-tratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção de uma nova unidade Escolar – Modelo Proin-fância – Tipo 1 – “Maranata” – Jardim Hélio Cazarini, no Município de Olímpia/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Base e Projetos Básicos, con-forme convênio Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Termo de Compromisso PAC2 7389/2013. Data de Assinatura: 04/10/2019. Origem: Aditivo nº 35/2018-2 – Concorrência 01/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: 07/10/2019 até 04/04/2020.

Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços continuados de destinação final de resí-duos sólidos, gerados na área urbana da sede e dos distritos do município da es-tância turística de Olímpia. Data de Assinatura: 01/10/2019. Origem: Aditivo nº 128/2018-1 – Pregão Presencial 136/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: 02/10/2019 até 01/10/2020.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Maruchi e Pagnozzi Soluções Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e gerenciamento remoto de imagens do sistema de videomonitoramento para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 30/09/2019. Valor R\$ 288.000,00. Vigência: 06 meses. Origem: Pregão Presencial Nº 80/2019. Contrato Nº 91/2019

Contratada: Blue Dent Comércio de Equipamentos Médicos Odontológicos - Eireli. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 9 de 14

às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 01/10/2019. Valor R\$ 12.005,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 52/2019. Contrato Nº 92/2019

Contratada: Cirúrgica Birigui Comercio e Representações Ltda - Epp. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 01/10/2019. Valor R\$ 5.100,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 52/2019. Contrato Nº 93/2019

Contratada: Claudete Reis Pereira Petroceli - ME. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 01/10/2019. Valor R\$ 2.500,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 52/2019. Contrato Nº 94/2019

Contratada: Fanem Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 01/10/2019. Valor R\$ 6.221,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 52/2019. Contrato Nº 95/2019

Contratada: Jean Carlos Vetorasso - Epp. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 01/10/2019. Valor R\$ 30.833,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 52/2019. Contrato Nº 96/2019

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 01/10/2019. Valor R\$ 1.895,09. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 52/2019. Contrato Nº 97/2019

Contratada: Med Center Comercial Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 01/10/2019. Valor R\$ 666,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 52/2019. Contrato Nº 98/2019

Contratada: Protec Informática de Olímpia EIRELI

- EPP. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 01/10/2019. Valor R\$ 26.494,20. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 52/2019. Contrato Nº 99/2019

Contratada: Vivacor Eletromedicina Ltda. - EPP. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 01/10/2019. Valor R\$ 15.089,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 52/2019. Contrato Nº 100/2019

Outros Atos

Outros Atos

Resultado do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Docente do Quadro do Magistério Municipal conforme disposições da Resolução SME nº. 09, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia em 23 de agosto de 2019, páginas 3-7.

Professor de Educação Básica I

Shirlene Aparecida de Freitas, RG 21.580.238-X, removida da EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Theodomiro da Silva Melo, jornada ideal (30 horas).

Iana Cristina Tognon Jacob, RG 24.298.491-5, removida da EMEB Profª Narizinho, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Valentina Toazza, jornada ideal (30 horas).

Helenice Frare Polini Constâncio, RG 25.260.122-1, removida da EMEB Profª Emília, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Narizinho, jornada ideal (30 horas).

Fabiana Murilo, RG 43.333.718-7, removida da EMEB Dona Benta, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Thiago Felício de Sant'Anna, jornada ideal (30 horas).

Laudelina Ferreira, RG 18.097.636-9, removida da EMEB Thiago Felício de Sant'Anna, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Prof. Reinaldo Zanin, jornada ideal (30 horas).

Francine Roberta Cussolim Majeski, RG 40.344.974-1,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 10 de 14

removida da EMEB Visconde de Sabugosa, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Washington Junqueira Franco, jornada ideal (30 horas) .

Luzia Valeriano, RG 19.242.603-5, removida da EMEB Santo Seno, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo, jornada ideal (30 horas).

Grazielle Fernanda Camargo , RG 40.729.626-8, removida da EMEB Visconde de Sabugosa, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Washington Junqueira Franco, jornada ideal (30 horas).

Tiago Ignácio, RG 44.966.037-0, removido da EMEB Jardim Hélio Cazarini, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Santo Seno, jornada ideal (30 horas).

Franciele Cristina Cristofolo, RG 32.746.640-6, removida da EMEB Dona Benta, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada ideal (30 horas).

Sandra Mara dos Santos, RG 23.567.843-0, removida da EMEB Visconde de Sabugosa, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Thiago Felício de Sant'anna, jornada ideal (30 horas).

Simone da Silva Gonçalves, RG 45.498.929-5, removida da EMEB Joaquim Miguel dos Santos, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Emília, jornada ideal (30 horas).

Raquel de Matos, RG 28.891.733-9, removida da EMEB Santo Seno, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Thiago Felício de Sant'Anna, jornada ideal (30 horas).

Fernanda Maria dos Santos Sgorlon, RG 21.580.055-2, removida da EMEB Helena Covello, jornada regular (24 horas) para a EMEB Joaquim Miguel dos Santos, jornada ideal (30 horas).

Taciane Patricia Papani Ribeiro, RG 27.884.683-X, removida da EMEB Jardim Hélio Cazarini, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Washington Junqueira Franco, jornada ideal (30 horas).

Olímpia, 09 de outubro de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Outros Atos

Resultado do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Docente do Quadro do Magistério Municipal conforme disposições da Resolução SME nº. 09, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia em 23 de agosto de 2019, páginas 3-7.

Professor de Educação Básica II – Educação Física

Flávio Quimello Junior, RG 28.678.042-2, removido da EMEB Profª Helena Covello, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Prof. Reinaldo Zanin, jornada ideal (30 horas).

Gabriel Netto Marciano, RG 30.930.780-6, removido da EMEB Profª Irma Tereza Soares, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada ideal (30 horas).

Olímpia, 09 de outubro de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. ° 699, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial ao servidor Senhor HAMILTON LOPES LOUZADA.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. ° 80/2010, e

Considerando o art. 40, §§3º, 4º, inciso III, e §§3º e 17 da Constituição Federal e regulamentação da Lei 10.887/2004, c/c Súmula Vinculante n.º 33, emitida pelo Supremo Tribunal Federal, art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/91 combinado com o Decreto n.º 3.048/98 e a Instrução Normativa n.º 77/2015, considerando as decisões



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 11 de 14

proferidas nos autos n. 1002671-16.2018.8.26.0400, que tramitou perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, e considerando os benefícios dos arts. 172, 178 e 179 da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, assim como Anexo III e IV da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei 4.454, de 15/05/2019 e o Decreto nº 7.471, de 30/05/2019, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, ao Senhor HAMILTON LOPES LOUZADA, portador do RG n.º 7.889.316-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 018.790.758-73, servidor efetivo no cargo de "CIRURGIÃO DENTISTA", referência 22, letra "A", faz jus a concessão do benefício de aposentadoria especial, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme as decisões proferidas nos autos n. 1002671-16.2018.8.26.0400 e processo administrativo do OLÍMPIA PREV n.º 56/2019, a partir de 01/10/2019, com efeitos retroativos a 20/06/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20/06/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 08 de outubro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pré-operação e manutenção preventiva e preditiva da estação de tratamento de esgoto sanitário Olhos D'Água, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Entrega e protocolo dos envelopes: até as 09h30min. do dia 25/11/2019. Abertura dos envelopes: 25/11/2019 às 10h00min. Edital completo através do site www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-tomada-de-precos, através do e-mail edital@daemo.sp.gov.br ou no setor de licitação.

Alteração da qualificação econômico-financeira e nota técnica.

Olímpia, 08 de outubro de 2019. Maria Justina Boitar Riscali – Superintendente Geral.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 12 de 14

Outros Atos



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo – CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, nº 350 – Jd. Toledo – Fone: (17) 3279-2250 – CEP 15.400-000

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA – DAEMO AMBIENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA.

A SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA – DAEMO AMBIENTAL, Autarquia Municipal com sede na Av. Harry Gianecchini, n. 350, Jd. Toledo, Olímpia/SP, inscrita no CNPJ n. 46.933.016/0001-58, neste ato representada por sua Superintendente, Senhora **MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI**, doravante denominada **CEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**, com sede na Praça Ruy Barbosa, n. 54 - Centro, Olímpia/SP, inscrito no CNPJ n. 46.596.151/0001-55, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, Senhor **LEANDRO PIERIN GALLINA**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso do “Bem Móvel de Caráter Permanente”, abaixo especificado, para a exclusiva finalidade de ser, pelo **CESSIONÁRIO**, utilizado para atendimento aos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura de Olímpia/SP.

Veículo Tipo Automóvel: Marca – VW; Modelo: Caminhão 24280 E Constellation 6X2 – 3 Pass; Carroceria Basculante, Cor Predominante: Branco; Ano de Fabricação/Modelo: 2013/2013; Combustível: Diesel; Certificado de Registro de Veículo: 58819.220.050.27-4; Código RENAVAN: 01022701140; Chassi: 95365824xer405453; Placas: FTI 6992.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 Zelar pelo bom uso e conservação do veículo efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manter em boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para a **CEDENTE**.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 13 de 14



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo – CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, nº 350 – Jd. Toledo – Fone: (17) 3279-2250 – CEP 15.400-000

2.2 Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido de diesel e óleo, bem como promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o bem sempre em perfeitas condições de uso.

2.3 Restituir o veículo à **CEDENTE** em semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.4 O **CESSIONÁRIO** não poderá fazer quaisquer alterações ou adaptações no veículo, salvo prévia e expressa autorização da **CEDENTE**, tendo desta orientação técnica.

Parágrafo Único. As alterações ou adaptações efetuadas pelo **CESSIONÁRIO** serão partes integrantes do veículo, não podendo o **CESSIONÁRIO** invocar quaisquer direitos à indenização.

2.5 Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o veículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

2.6 Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros.

2.7 Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1 Ceder o veículo, objeto do presente Termo de Cessão de Uso, ao **CESSIONÁRIO**, para a finalidade a que se destina, durante o prazo estabelecido na Cláusula Quarta.

3.2 Entregar ao **CESSIONÁRIO**, o veículo devidamente licenciado para o ano de 2019.

3.3 Determinar auditoria e inspeção no equipamento, quando julgar necessárias.

3.4 Compromete-se a **CEDENTE** a entregar o veículo com o respectivo **Seguro Obrigatório** quitado para o ano de 2019.

3.5. O veículo encontra-se segurado pela empresa Porto Seguros, objeto da apólice n. 0531673254388, assegurado o uso exclusivo a servidores públicos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo de Cessão de Uso estende-se até **07 de novembro de 2019, podendo a critério das partes, prorrogar por mais 30 (trinta) dias**, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação imprensa oficial. O referido veículo deverá ser entregue à **CEDENTE** findo o prazo do Termo de Cessão de Uso, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 560

Página 14 de 14



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo – CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, nº 350 – Jd. Toledo – Fone: (17) 3279-2250 – CEP 15.400-000

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Fica reservada à **CEDENTE** o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o **CESSIONÁRIO** venha a utilizar o veículo para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 05 (cinco) dias de antecedência ao **CESSIONÁRIO**, sem que para o **CEDENTE** advenha quaisquer ônus ou obrigações.

Parágrafo Único. Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se o **CESSIONÁRIO** a restituir o veículo à **CEDENTE**, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Olímpia/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os devidos e efeitos legais.

Olímpia/ SP, 08 de outubro de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI
SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA –
DAEMO AMBIENTAL.

LEANDRO PIERIN GALLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS

Nome _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____